

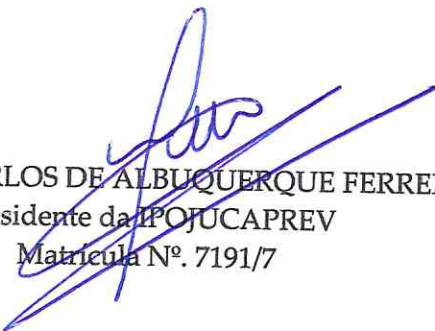
PORTARIA Nº 030 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 021/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **MARIA CLAUDETE DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 645/1, Auxiliar de Serviços de Saúde II, Símbolo SAC-2.07, Faixa D, lotada no Fundo Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº *****160 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº *****84-87, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7